PORTARIA Nº 60, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Elaine Braz de Araújo	durante o período de 27/02 a 08/03/2023
Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni	durante o período de 22/02 a 03/03/2023
Ivanira de Oliveira	durante o período de 08/02 a 17/02/2023
José Sergio Januário	durante o período de 20/02 a 01/03/2023
Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho	durante o período de 22/02 a 03/03/2022
Marcilaine Alves Macedo	durante o período de 27/02 a 08/03/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Raquel Ferreira Tortelli